



Data de Impressão:
10/12/2018 11:41:03

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2627/2018
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0076.0007261/2018-64 (GED), datado de 06/11/2018, da lavra do Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária e Diretor do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA, em que requer autorização para participar da “I Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2018/2020”, nos dias 07 e 08/11/2018, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004167/2018-21**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
10/12/2018 11:41:03

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR** a se afastar do Estado para participar da “I Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2018/2020”, nos dias 07 e 08/11/2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004167/2018-21**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010